

Portaria n.º 221/2010

Diário da República n.º 55/2010, Série II de 2010-03-19

Data de Publicação: 2010-03-19

Tipo de Diploma: Portaria

Número: 221/2010

Emissor: Ministério da Cultura - Gabinete da Ministra

Páginas: 13562 - 13563

Parte: C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

SUMÁRIO

Classifica como monumento de interesse público (MIP) e fixa a zona especial de protecção do Cavalete de São Vicente e instalação do Couto Mineiro, freguesia de São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto

TEXTO

Portaria n.º 221/2010

A classificação do cavalete de extracção de carvão e instalações do poço de São Vicente da Mina de São Pedro da Cova justifica-se pelo valor histórico, técnico-constructivo e social.

O cavalete e toda a paisagem do antigo couto constituem hoje o principal suporte de memória da importante actividade mineira que se desenvolveu desde o início do século XIX em São Pedro da Cova. As instalações do antigo couto mineiro evocam o mundo duro do trabalho nas minas e são por isso um verdadeiro monumento ao trabalho.

Releva-se o impacte cenográfico, a raridade e a exemplaridade do cavalete em betão armado, construído em 1934 com 38 m de altura, exemplar notável de construção industrial que atesta a elevada qualidade e capacidade de concretização da engenharia nacional.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, do artigo 18.º, do n.º 2 do artigo 28.º e do n.º 2 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É classificado como monumento de interesse público (MIP) o Cavalete de São Vicente e instalação do Couto Mineiro, freguesia de São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto, e fixada a respectiva zona especial de protecção, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

12 de Março de 2010. - Pela Ministra da Cultura, Elísio Costa Santos Summavielle. Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO

[\(ver documento original\)](#)

203033047